

LEI Nº 4.610 DE 07/02/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE DAL PAI, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.

Art. 1º. Fica denominada a praça pública, localizada no Distrito de Dal Pai, neste Município de Campos Novos, de “PRAÇA VASCO MARCON”.

Parágrafo único. A localização da praça pública mencionada no *caput* encontra-se descrita conforme mapa anexo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a confecção de placa indicativa a ser afixada no local.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos-SC, 07 de fevereiro de 2020.



SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
Prefeito de Campos Novos